



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 368/2018/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 26 de Dezembro de 2018.

Assunto: Envia Leis sancionadas pelo Prefeito Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via das seguintes Leis Municipais (anexo) sancionadas pelo Prefeito Municipal nos dias 21 e 26 de dezembro de 2018:

- **Lei Municipal nº 2.502**, que "*Altera os Anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, aprovados pela Lei Municipal nº 2.460, de 06 de dezembro de 2017 e dá outras providências*";

- **Lei Municipal nº 2.503**, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2019*";

- **Lei Municipal nº 2.504**, que "*Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas*";

- **Lei Municipal nº 2.505**, que "*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área de terreno que especifica, e dá outras providências*".

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa., extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,


CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal


JADER QUINTINO ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2768	DATA 26 / 12 / 2018
HORA 17:50	ASSUNTO
Leis Municipais nº 2502, 2503, 2504, 2505	
RESPONSÁVEL: Sílvia Melo V. L.	